

Senhores Vereadores:

Senhor Presidente,

O vereador Fabio Pavoni no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica de Araucária/PR e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta a seguinte proposição:

INDICAÇÃO Nº 112/2026

Requer à Mesa Executiva que encaminhe expediente ao Exmo. Sr Prefeito, Luiz Gustavo Botogoski, para que, por intermédio da Secretaria competente, realize estudo de viabilidade para à criação do Programa Municipal Escola de Esporte nos Bairros.

JUSTIFICATIVA

O esporte é um instrumento fundamental de promoção da saúde, inclusão social, prevenção de vulnerabilidades e fortalecimento da cidadania. Embora o município possua iniciativas esportivas pontuais, não há atualmente um programa municipal estruturado que organize e amplie, de forma permanente e descentralizada, a oferta de escolas de esporte nos bairros, contemplando diferentes faixas etárias e modalidades.

A criação do Programa Municipal “Escolas de Esporte nos Bairros” possibilitará o acesso democrático às práticas esportivas, especialmente para crianças, adolescentes e jovens, além de incentivar hábitos saudáveis, fortalecer vínculos comunitários e contribuir para a melhoria da qualidade de vida da população.

O programa poderá utilizar espaços públicos já existentes, como escolas, praças, quadras esportivas e centros comunitários, bem como contar com profissionais habilitados, parcerias com associações locais e integração com as áreas da educação, saúde e assistência social.

Dessa forma, solicito ao Distinto Plenário que vote favorável a esta indicação, sendo encaminhada à Mesa Diretora para tomar as providências cabíveis.

Câmara Municipal de Araucária, 08 de janeiro de 2026.

Fabio Pavoni

Vereador

